

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – 2019

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência- Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia. A intenção do Controle Interno aqui é fazer uma análise geral dos itens verificados pela controladoria no exercício de 2019.

### 1. INVESTIMENTOS

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos referente ao mês de novembro foi encaminhado em 11/02/2020.

Artigo	Resolução 3922	P.I. Limite inferior	P.I. Estratégia Alvo	P.I. Limite superior	Valor investido Dezembro
Títulos do Tesouro Nacional- art. 7º, I, a	100%	0,00%	0,00%	0,00%	
RI referenciados em 100% títulos TN- art. 7º, I. b	100%	15,00%	30,00%	70,00%	48,53%
RI referenciados em índice de Renda Fixa, 100% títulos TN – art. 7º, I, c	100%	0,00%	0,00%	70,00%	
Operações compromissadas em títulos TN – Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI referenciados RF- Art. 07º, III, a	60,00%	0,00%	5,00%	60,00%	6,79%
FI de Renda Fixa Art. 7º, IV "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%	16,89%
FI de índices de Renda Fixa, Art. 7º, IV "b"	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%	
Letras Imobiliárias Garantidas – art. 7º, V, b	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%	

Certificados de depósitos bancários- art. 7º, VI, a	15,00%	0,00%	0,00%	1,00%	
Depósitos em poupanças- art. 7º, V, b	15,00	0,00%	0,00%	0,00%	
FI em direitos creditórios- art. 7º, VII, a	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%	2,26%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- art. 7º, VII, b	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI de debêntures Infraestrutura- art. 7º, VII, c	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
FI referenciados em Renda Variável- art. 8º, I, a	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI de índices Referenciados em renda variável- art. 8º, I, b	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI em ações- art. 8º, II, a	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%	15,18%
FI em índice de ações- art. 8, II, b	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Multimercados – art. 8º, III	10,00%	5,00%	10,00%	10,00%	2,96%
FI em Participações- art. 8º, IV, a	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%	4,23%
FI Imobiliário- art. 8º, IV, b	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%	3,15%
Total	690%	36%	100%	391%	100,00%

Como referencia, foi utilizada a tabela de resumo de aplicações preenchida pelo Diretor Financeiro e encaminhamento de informações ao Cadprev.

Os investimentos estão enquadrados conforme a resolução 3922.

No demonstrativo observamos que na qualificação dos conselheiros, a Portaria do membro Claudinei Duarte de Lima esta desatualizada, sendo que o mesmo foi nomeado novamente pela Portaria 395/2019. Sugerimos que seja verificada a atualização nos demonstrativos.



## **2. Benefícios**

No período de 2019 passaram por esta controladoria um total de 122 benefícios previdenciários concedidos. Sendo que estes foram distribuídos da seguinte maneira: Aposentadoria Compulsória: 00; Aposentadoria Especial de Magistério: 55; Aposentadoria por Idade: 12; Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição: 37; Aposentadoria por Invalidez: 06 e Pensão por Morte: 10; Especial da Súmula Vinculante 33: 02.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensões concedidas são encaminhados a esta controladoria pelo Departamento de Concessão, para verificação de formalidade e prazos, após análise, juntamos ao processo parecer.

Após passagem pelo Controle Interno, encaminhamos o presente processo ao Departamento de Compensação Previdenciária.

Quanto aos benefícios concedidos observamos que, até o presente momento, estão regularmente instruídos com os devidos documentos e pareceres necessários.

### **3. Recadastramento**

O prazo para finalizar o recadastramento de aposentados e pensionistas é de 01º de janeiro à 30 de junho, conforme estabelece o Decreto nº 2535/2012. Passado este período a Autarquia bloqueou os pagamentos dos beneficiários que não fizeram o recadastramento.

De acordo com relatório fornecido pelo Diretor Financeiro, até o mês de dezembro, existem 02 (três) beneficiários com os pagamentos bloqueados por falta de recadastramento em 2019.

São eles:

- Pedro Gonçalves Barbosa
- Luana Lopes Michelmann

Esta Controladoria orienta que sejam verificados esses benefícios bloqueados para que se possa dar baixas o mais breve possível.

Verificamos ainda que o nome de Luana Lopes Michelmann consta na lista de recadastramento desde o mês de agosto de 2018. Solicitamos informações de quais os procedimentos já foram tomados e qual a razão dela ainda constar na tesouraria.

A orientação é de que sejam utilizados todos os meios acessíveis para que o beneficiário tenha as informações necessárias quanto a importância de manter o recadastramento em dia, tais como site, comunicados ao se aposentar, avisos no contracheque, etc.

#### **4. COMPREV**

Quanto ao comprev, verificamos que o Regime Geral não fez, no ano de 2019, nenhuma análise de requerimentos encaminhados pelo RPPS de Colombo.

Abaixo demonstramos os valores pagos e recebidos de Compensação Previdenciária no ano de 2019, conforme relatórios gerados pelo sistema e conferência em extratos bancários.

Competência	Recebemos	Data	Pagamos	Data
Janeiro	R\$ 187.494,65 F. R\$ 181.511,14 P. R\$ 5.983,51	07/02/2019	R\$ 11.122,58 F. R\$ 9.625,46 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Fevereiro	R\$ 186.608,83 F. R\$ 180.625,32 P. R\$ 5.983,51	11/03/2019	R\$ 11.122,58 F. R\$ 9.625,46 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS

Março	R\$ 186.110,59 F. R\$ 180.127,08 P. R\$ 5.983,51	05/04/2019	R\$ 11.122,58 F. R\$ 9.625,46 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Abril	R\$ 179.426,46 F. R\$ 173.442,95 P. R\$ 5.983,51	08/05/2019	R\$ 11.122,58 F. R\$ 9.625,46 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Maiο	R\$ 186.608,83 F. R\$ 175.340,96 P. R\$ 5.983,51	07/06/2019	R\$ 11.267,87 F. R\$ 9.770,75 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Junho	R\$ 185.305,12 F. R\$ 179.321,61 P. R\$ 5.983,51	05/07/2019	R\$ 18.231,14 F. R\$ 16.734,29 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Julho	R\$ 185.605,34 F. R\$ 179.621,83 P. R\$ 5.983,51	07/08/2019	R\$ 11.401,14 F. R\$ 9.904,02 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Agosto	R\$ 185.605,34 F. R\$ 179.621,83 P. R\$ 5.983,51	06/09/2019	R\$ 11.401,14 F. R\$ 9.904,02 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Setembro	R\$ 185.605,34 F. R\$ 179.621,83 P. R\$ 5.983,51	07/10/2019	R\$ 11.252,14 F. R\$ 9.755,02 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Outubro	R\$ 158.995,50 F. R\$ 153.011,99 P. R\$ 5.983,51	07/11/2019	R\$ 11.289,34 F. R\$ 9.792,22 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Novembro e décimo	R\$ 368.411,06 F. R\$ 362.427,55	06/12/2019	R\$ 22.578,68 F. R\$ 21081,56	Aguardando acerto de contas

	P. R\$ 11.967,02		P. R\$ 1.497,12	INSS
Dezembro	R\$ 184.205,53 F. R\$ 178.222,02 P. R\$ 5.983,51	08/01/2020	R\$ 11.289,34 F. R\$ 9.792,22 P. R\$ 1.497,12	Aguardando acerto de contas INSS
Total	<b>R\$ 2.380.681,74</b> F. 2.302.896,11 P. 77785,63		<b>R\$ 153.201,38</b> F.R\$ 133.738,82 P. R\$ 19.462,56	

Levamos como base as planilhas elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e extratos bancários.

Não encontramos irregularidades, nas verificações por amostragem, feitas por este Controle Interno.

### 5. AGENDA DE OBRIGAÇÕES

As obrigações impostas na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Paraná para a Autarquia Previdenciária estão em dia (consulta realizada pelo site: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251> em 10/02/2020).

#### SIM AM

Os encaminhamentos dos dados ai SIM-AM foram realizados nas seguintes datas, conforme o relatório de remessa emitido no Tribunal de Contas do Paraná:

Mês	Prazo final conforme agenda de obrigações <sup>1</sup>	Data envio
Abertura	30/04/2019	20/03/2019
Janeiro	30/04/2019	17/04/2019

<sup>1</sup> Instrução Normativa nº 149/2019- Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Fevereiro	31/05/2019	18/04/2019
Março	31/05/2019	22/04/2019
Abril	30/06/2019	10/06/2019
Maio	30/06/2019	02/07/2019*
Junho	31/07/2019	24/07/2019
Julho	31/08/2019	28/08/2019
Agosto	30/09/2019	26/09/2019
Setembro	31/10/2019	23/10/2019
Outubro	30/11/2019	21/11/2019
Novembro	31/12/2019	18/12/2019
Dezembro	31/01/2020	28/01/2020
Encerramento	28/02/2020	29/01/2020

O Mês de maio foi entregue com dois dias de atraso, conforme observamos na tabela acima.

A orientação é de TODOS os prazos sejam rigorosamente cumpridos para que não sejam aplicadas as sanções Dispostas na Instrução Normativa nº 149/2019, Instrução Normativa nº 84/2014 e a Lei Complementar 113/2015 todas do Tribunal de Contas do Paraná.

**Mural de Licitações:**

Competência	Prazo TCE	Prazo enviado pelo RPPS	COMENTÁRIOS
Janeiro	07/02/2019	04/02/2019	Ok
Fevereiro	08/03/2019	01/03/2019	Ok
Março	05/04/2019	01/04/2019	Ok
Abril	08/05/2019	02/05/2019	Ok
Maio	07/06/2019	03/06/2019	Ok
Junho	05/07/2019	01/07/2019	Ok
Julho	07/08/2019	01/08/2019	Ok



Agosto	06/09/2019	02/09/2019	Ok
Setembro	07/10/2019	01/10/2019	Ok
Outubro	07/11/2019	01/11/2019	Ok
Novembro	06/12/2019	02/12/2019	Ok
Dezembro	07/01/2020	06/01/2020	Ok
Janeiro	07/02/2020	05/02/2019	Ok

## **6. Licitações e contratos**

No ano de 2019, o Departamento de Compras e Licitações, encaminhou ao Controle Interno os seguintes processos:

- Dispensa de Licitação – Aquisição de microcomputadores e peças de reposição;

-Tomada de Preços- Técnica e Preço- contabilidade Pública;

-Dispensa de Licitação- Fornecimento de Energia Elétrica

-Inexigibilidade- Anuidade ABIPEM

-Inexigibilidade- Inscrição Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS;

-Termo aditivo- Sobradinho;

-Dispensa de Licitação- locação de fotocopiadora e impressora;

-Inexigibilidade – anuidade ANEPREM;

-Inexigibilidade- anuidade APEPREV;

-Termo aditivo- Actuary avaliação, assessoria e consultoria atuarial;

-Dispensa de licitação- Hospedagem de site;

-Inexigibilidade- Inscrição Seminário da APEPREV;

-Inexigibilidade- Inscrição Congresso ABIPEM;



- Termo aditivo- Correios;
- Dispensa de Licitação telefone fixo e internet;
- Termo aditivo- sistema de gestão pública;
- Dispensa de Licitação- Luminarias de LEV e drive;
- Inexigibilidade- Publicação de atos oficiais;
- Dispensa de licitação- aquisição de assentos para vasos sanitários;
- Dispensa de licitação- Sistemas de cálculos previdenciários;
- Tomada de Preços- agencia de viagens;
- Inexigibilidade- Inscrições Congresso APEPREV;
- Inexigibilidade- Inscrição Seminário Expoprev;
- Dispensa de licitação- Jornal de Grande circulação;
- Termo Aditivo- serviço de administração e colocação de estagiários;

A título de maior transparência alertamos quanto às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e em que vem determinando para órgãos da administração pública, para que sejam disponibilizados todos os anexos de procedimentos licitatórios na íntegra, em observância à Lei de acesso à Informação, à Lei Licitações e à Lei Estadual nº 19581/18 que dispõe sobre a disponibilização da íntegra dos processos licitatórios pelos órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta.

Na análise destes processos, foram anexados aos mesmos os pareceres com sugestões para aprimorar os procedimentos, quando necessários, e não foram encontradas irregularidades, apenas uma ressalva no processo de contratação de agencia de viagens em que foi observado por este Controle Interno que o prazo para informações no Mural de Licitações não foi obedecido conforme disciplina o inciso I do artigo 2 da Instrução Normativa 37/2009. Tal descumprimento pode acarretar sanção disposta no artigo 11 da Referida

Instrução Normativa, em futura análise pela Corte de Contas. Importante sempre ser observado todos os prazos legais. Tal recomendação já foi feita ao Departamento de Licitações através de parecer anexo ao processo licitatório citado.

### **7. CRP**

A Certidão de Regularidade Previdenciária está regular, com data de vigência até 22/06/2020

### **8. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Todos os processos de Prestações de Contas da Autarquia já foram analisados e aprovados.

Processo	Ato	Resultado
186398/19	2848 / 2019 - Acórdão. Publicado dia 30/09/2019 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 2154/2019 do Tribunal de Contas do Paraná.	Regular
240046/18	2554 / 2018 - Acórdão. Publicado dia 01/10/2018 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1919/2018 do Tribunal de Contas do Paraná.	Regular com aplicação de multa
257638/17	968 / 2018 - Acórdão. Publicado dia 27/04/2018 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1814/2018 do Tribunal de Contas do Paraná.	Regular com ressalvas com aplicação de multa
253035/16	791 / 2018 - Acórdão. Publicado dia 11/04/2018 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1802/2018 do Tribunal de Contas do Paraná.	Regular com aplicação de multa
259323/15	442 / 2018 - Acórdão. Publicado dia 15/03/2018 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1785/2018 do Tribunal de Contas do Paraná.	Regular com ressalvas com aplicação de multa

A sugestão desta Controladoria, é para que tais informações sobre os processos de Prestações de Contas, com seus respectivos acórdãos, sejam disponibilizados no site da Colombo Previdência.

### **9. CONSELHOS**



A Colombo Previdência possui o Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Os mesmos possuem atuação, realizando suas reuniões, periodicamente, na sede da Autarquia. Contudo, já sugerimos em outros pareceres, que o quadro mantenha-se sempre atualizado, para uma melhor atuação, assim como as atas devem estar sempre aprovadas e assinadas e disponibilizadas no site da Colombo Previdência, dando transparência. Esta Controladoria já solicitou do Conselho Deliberativo a disponibilização das atas atualizadas, entretanto solicitamos que a Diretoria reforce a solicitação, pois é essencial que todos os registros estejam disponíveis para todos os interessados.

Orientamos que seja atualizado no site institucional com o cronograma, pautas, atas e quadro atual dos conselheiros.

O quadro dos Conselhos está atualizados.

## **10. TRANSPARÊNCIA**

Em relação ao cumprimento a Lei Complementar 131/2009 (Lei da transparência) e a Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011, o portal da transparência da Colombo Previdência é disponibilizado para acesso de todos os interessados no site: [www.colomboprevidencia.com.br](http://www.colomboprevidencia.com.br). Demais informativos financeiros e previdenciários também estão disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/demonstrativos-rpps>.

Ainda como forma de facilitar o acesso e ampliar as informações relativas aos dados e atividades do Regime Próprio de Previdência Social, a Colombo Previdência, possui site próprio. Contudo, a recomendação do controle interno é para que as informações sejam sempre atualizadas, e que seja disponibilizada o máximo de informações possíveis, para fins de maior transparência e também atendendo aos itens mínimos exigidos para a certificação do Pró Gestão, a

recomendação do Controle Interno é para que sejam disponibilizados e/ou atualizados os seguintes itens:

- APRs – Autorização para aplicação e resgate- constam no site apenas até abril de 2019;
- Pautas de reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos;
- Atas de reuniões dos Conselhos e Comitê de Investimentos;
- CRP atualizada;
- Links de acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5, XVI da Portaria MPS 204/2008.
- Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo;
- Na relação das entidades credenciadas para investimento, a sugestão é de que sejam colocadas as datas ou o processo ou o termo pela qual as mesmas receberam o credenciamento.
- Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas nas prestações de contas anuais;
- Planejamento e cronograma dos processos de compras e licitações;
- Certidões negativas de tributos ou o link qual possam ser acessadas- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Regularidade do FGTS.
- Cronograma de ações de educação previdenciária;
- Demonstrações financeiras e contábeis – no mínimo com periodicidade semestral;
- Avaliação atuarial anual;
- Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos- A Lei Estadual nº 19581/18 determina que devem ser disponibilizados na íntegra os processos licitatórios;
- Plano de ação anual (item necessário para a certificação Pró Gestão);
- Política de Investimentos;
- Relatórios semestrais do Controle Interno;



- Relatórios mensais e anuais de Investimentos (item necessário para a certificação Pró Gestão)\*;

O item de Relatórios mensais e anuais de Investimentos está especificado no Manual do Pro Gestão (fls 34), que dispõe que: “Devem ser divulgados na Internet relatórios mensais de investimentos contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, por tipo de risco, por instituição financeira e por limites da Resolução CMN nº 3.922/2010 e da Política de Investimentos. Também deve ser divulgado relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao ano anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

## **11. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

No decorrer do ano de 2019, a unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que as contribuições da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, e da Colombo Previdência foram efetuadas no prazo previsto, e em conformidade com as Guias de Recolhimento emitidas.

Conforme informações obtidas no relatório resumido da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Colombo, no mês de Dezembro o Plano Previdenciário possui um total de 3106 e o Plano Financeiro um total de 991 servidores ativos.

No mês de outubro de 2019 houve o início dos repasses efetuados pela Câmara Municipal de Colombo, referente ao ressarcimento de contribuição, conforme planilha elaborada pelo Diretor Financeiro. Do período de outubro a Dezembro de 2019 as contribuições repassadas foram referente às

competências de 08/2014 até 06/2015 estão em conformidade com as Guias e repasses.

## 12. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração do exercício de 2019 foi instituída pelo Decreto 11/2019, publicado em 30/01/2019, fixando o percentual de 1,26 % (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

A tabela elaborada apresenta os valores a serem recebidos a título de taxa de administração:

Planilha de Valores a serem repassados em 2019								Data de Repasse
Mês Base	Prefeitura (A)	Colombo Prev Ativos(B)	Colombo Prev In/ Pe(C)	(D) Câmara	base total (A+B+C+D)	%	Valor a Repassar	
jan/18	12.100.021,45	77.857,13	2.899.372,99	101.794,88	15.179.046,45	1,26%	191.255,99	08/02/19
fev/18	11.942.012,43	77.619,79	2.904.112,52	104.081,18	15.027.825,92	1,26%	189.350,61	08/03/19
mar/18	12.468.873,00	77.971,39	2.966.695,58	103.328,66	15.616.868,63	1,26%	196.772,54	09/04/19
Abr/18	12.702.909,69	77.971,39	2.982.556,25	95.980,86	15.859.418,19	1,26%	199.828,66	10/05/19
Mai/18	12.795.758,27	78.623,14	3.020.581,39	113.480,23	16.008.443,03	1,26%	201.706,38	07/06/19
Jun/18	12.780.033,64	90.565,69	3.062.816,16	96.944,58	16.030.360,07	1,26%	201.982,53	10/07/19
Jul/18	12.698.279,88	78.749,29	3.086.261,85	128.447,75	15.991.738,77	1,26%	201.495,90	07/08/19
Ago/18	12.793.953,56	78.912,19	3.112.264,97	125.066,86	16.110.197,58	1,26%	202.988,49	06/09/19
Set/18	12.929.900,41	78.840,83	3.138.173,14	135.365,54	16.282.279,92	1,26%	205.156,73	09/10/19
Out/18	12.813.720,73	78.769,47	3.159.243,96	130.766,72	16.182.500,88	1,26%	203.899,51	08/11/19
Nov/18	12.901.273,29	78.830,52	3.177.269,98	131.916,51	16.289.290,30	1,26%	205.245,06	09/12/19
Dez/18	12.644.611,93	85.945,97	3.187.428,24	130.548,61	16.048.534,75	1,26%	202.211,54	Janeiro 2020
13º/18	12.281.306,49	78.381,08	3.029.801,35	119.955,43	15.509.444,35	1,26%	195.419,00	Dispensado*
							2.597.312,96	

Em janeiro, o valor ainda se referia à competência de dezembro de 2018.

Os valores referentes ao décimo terceiro salário foram dispensados considerando o saldo remanescente (ofício 524/2019) e na data de 20/12/2019 foi feita uma transferência para a Prefeitura no valor de R\$ 346.899,19 pela devolução de sobra de taxa de administração (ofício 525/2019), restando um saldo em conta para pagamentos de Restos a Pagar no valor de R\$ 120.163,52.

Os repasses para despesas administrativas estão regulares.

### **13. CÓDIGO DE ÉTICA**

Esta Controladoria já solicitou ao Conselho Deliberativo e revisão e atualização do Código de ética da Autarquia. Sendo este pedido reiterado em 03/12/2019 através do memorando 530/2019, tendo em vista a necessidade desta atualização para a obtenção da certificação Pró Gestão.

### **14. CONCLUSÃO**

Tomando por base as documentações analisadas e informações /dados inseridos ao longo do relatório acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Colombo Previdência estão em conformidade com as exigências legais, sendo que ao longo do relatório foram inseridas considerações que este controle interno entende relevante para uma melhor gestão e transparência.

Outro ponto importante de ser observado são as decisões e Prejulgados emitidos pelo Tribunal de Contas do Paraná.

A É o relatório, que segue para conhecimento e divulgação.

Colombo, 20 de fevereiro de 2020.

  
SANDRA MARA BONTORIN